



TERMO ADITIVO Nº 025/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024 QUE TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO POR 12 MESES, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. PROAD TRT8 Nº 759/2024

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**, com sede na Travessa Dom Pedro I, nº 746 - Bairro: Umarizal e inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 01.547.343/0001-33, neste ato representado pela neste ato representado pela Senhora **REGINA UCHÔA DE AZEVEDO**, Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, CPF nº 207.204.832-04, por delegação de competência constante na **Portaria PRESI nº 134/2025** e a **EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, representada pelas Senhoras **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, C.P.F. Nº 205.408.568-51, e **ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**, CPF nº 226.772.278-00, denominados respectivamente, **TRIBUNAL** e **CONTRATADA**, resolvem, fundamentado na Cláusula Sexta do Contrato 012/2024 c/c art. 114 da lei 14.133/2021, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato TRT8 nº 012/2024 por mais 12 (doze) meses, considerando que, com a celebração do contrato administrativo em 09/04/2024, a vigência será até 09/04/2025.

1.1.2. A prorrogação do Contrato TRT8 nº 012/2024, com a celebração deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, tem efeitos a partir de 10/04/2025 e tem vigência até 09/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, EFICÁCIA E PUBLICAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo tem validade a partir da sua assinatura, com eficácia condicionada à publicação do Primeiro Termo Aditivo no PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS conforme inciso I. art 94 da LEI 14.133/2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2 / 2

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO PROGRAMÁTICA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício Orçamentário	2025				
Processo Administrativo	759/2024				
Programa	167951	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas			
Fonte	1000000000				
Elemento de Despesa	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
Descrição	FAVORECIDO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60 OBJETO: IMPACTO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2024 QUE TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO POR 12 MESES. VIGÊNCIA: A PARTIR DE 10/4/2025 ATÉ 9/4/2026. EMPENHO: ORDINÁRIO				
Valor	R\$ 24.874,60				
Saldo					
Itens da Adequação					
Núm.	Descrição	Subitem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA SEMIRREBOQUE DO TRT8, COM COBERTURA COMPLETA E ASSISTÊNCIA 24H, POR 12 MESES.	69	1,00	R\$ 24.874,60	R\$ 24.874,60

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalterados os demais termos contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado no Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, o qual vai assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo:

Belém (PA), 04 de abril de 2025

REGINA UCHÔA DE AZEVEDO

Diretora-Geral

PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895

NEIDE OLIVEIRA SOUZA

P/ Contratada

FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO:32518747800
Assinado de forma digital por FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO:32518747800

ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES

P/ Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____

9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES

Livro:11609
Página:259

= LIVRO Nº 11.609 - PÁG. Nº 259 - AM - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Licitações Seguros Auto
3342536

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de **março** do ano de **2024** (dois mil e vinte e quatro), nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, em diligência, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 – Torre B – 2º andar, Campos Elíseos, perante mim Escrevente, apresentou-se como **OUTORGANTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado através da A.G.E datada de 05/12/2023, registrada JUCESP sob o nº 0298.901/24-2, aos 06/03/2024, que fica arquivado neste Tabelião, em pasta própria, junto da Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 25/03/2024, autenticidade 234284651, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07, e **JAIME SOARES BATISTA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.905.553 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 182.469.498-96, ambos com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, torre B, 10º andar, Campos Elíseos, eleitos conforme deliberação em AGE realizada aos 02/01/2024, registrada na JUCESP sob o nº 098.902/24-6, aos 06/03/2024, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação. Os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados como os próprios por mim Escrevente, do que dou fé. E perante mim, pela **OUTORGANTE**, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Srs. **Elaine Martinelli de Oliveira**, brasileira, casada, Securitária, RG 24119801 SSP/SP, CPF 168.154.958-17; **Fernanda Diegues Cavalheiro**, brasileira, casada, securitária, RG 29358162 SSP/SP, CPF 325.187.478-00; **Juliano Scarmeloto Larizza**, brasileiro, casado, securitário, RG 35062107 SSP/SP, CPF 216.003.238-71; **Paulo Roberto de Carvalho**, brasileiro, divorciado, securitário, RG 43857189 SSP/SP, CPF 342.265.568-95, todos com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 6º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP. CEP: 01216-012, aos quais confere poderes especiais e específicos para representá-la perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse da Outorgante para participação e formalização de processos licitatórios, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, realizar credenciamentos, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive negociar e firmar contratos relativos aos processos licitatórios; apresentar defesas, recursos e impugnações nos respectivos processos licitatório; emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes aqui outorgados. **O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO TODO OU EM PARTE, DESDE QUE COM RESERVA DE IGUAIS PODERES PARA SI, E TERÁ VALIDADE POR 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** Os Outorgados ora constituídos ficam ciente de que ao se desligarem do Conglomerado Porto Seguro do qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsáveis por perdas e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



10202602131646.001612153-0

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fone: 11-2174-6858

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo da Cruz, em quarta-feira, 17 de abril de 2024 10:38:47 GMT-03:00. CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

